



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 228/2015

PROJETO DE LEI Nº 434/2015

AUTORIA: DEPUTADO BUBA GERMANO

Denomina de Manoel Severino da Silva, a ladeira de acesso à Comunidade Cravassu, localizada na PB-035 no Município de Rio Tinto, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Manoel Severino da Silva, a ladeira de acesso à Comunidade Cravassu, localizada na PB-035 no Município de Rio Tinto, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

